

DECRETO Nº 18939/2022

Exonera, a pedido, a servidora Daiane Malacarne, do cargo de provimento temporário de Professora Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **DAIANE MALACARNE**, matrícula 19275-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.633.084-0/PR e do CPF/MF n.º 088.950.049-57, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 18475/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças